



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, excepcionalmente às 18:00 horas, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária de 2022. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Alexsandro Almeida Nardy que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Dando seguimento, solicitou à secretaria, Maria Márcia de Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2022 que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para a leitura dos Ofícios Enviados de nº 120 ao 123/2022; dos Ofícios Recebidos: nº 30, 248, 249, 251 e 253/2022 e das respostas do Executivo aos Requerimentos e Indicações apresentadas na última Reunião Ordinária. Na sequência, a Secretária Amariles de Moura Nogueira procedeu a leitura constante na ordem do dia: Requerimento nº 48/2022; Projeto de Resolução nº 01/2022, que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 29/2022, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 206.600,24 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 30/2022, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”. Com a palavra, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula, realizou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas à Prestação de Contas do exercício de 2020 (Processo TCE-MG nº 1104171). O Presidente colocou, então, em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 01/2022, que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício de 2020”, o qual foi aprovado por unanimidade entre os Edis. Continuando, a Secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues iniciou a leitura do Parecer nº 27/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que “Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências” e de suas emendas (nºs 01, 02, 03 e 04). Colocadas em discussão e



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

votação, estas foram aprovadas, assim como o PLC 04/2022, em sua discussão e 1<sup>a</sup> votação. Seguindo, foi feita a leitura do Parecer nº 28/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que “Fixa a altura máxima permitida para a construção de túmulos no Cemitério Municipal de Bom Jardim de Minas”; Parecer nº 29/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal na forma do artigo 13, VII da Lei Orgânica Municipal a concessão de bens imóveis públicos a dá outras providências”; e Parecer nº 30/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, que “Dispõe sobre a denominação formal das regiões mencionadas e dá outras providências”. Colocados em discussão e 1<sup>a</sup> votação, o PLC nº 05/2022 e o PLO nº 25/2022 foram aprovados por unanimidade entre os vereadores. Já o PLO nº 21/2022 fora reprovado unanimemente entre os Edis. Ao proferir seu voto desfavorável ao PLO nº 21/2022, a vereadora Eliana Maria Nunes relatou não vislumbrar o interesse público por parte da empresa interessada na cessão das salas do Centro Educacional e disse que acredita que o correto seria fazer licitação para a cessão do espaço. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Após o interstício, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei Complementar nº 04 e 05/2022 e os Projetos de Lei Ordinária nº 21 e 25/2022, sendo os PLC nº 04 e 05/2022 e o PLO nº 25/2022 aprovados unanimemente e o PLO nº 21/2022 reprovado por todos os presentes. Com a palavra franqueada aos vereadores, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano agradeceu aos demais parlamentares pela aprovação do PLC nº 05/2022 e do PLO nº 25/2022, ambos de sua autoria e aproveitou para solicitar à vereadora Eliana Maria Nunes que leve ao conhecimento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico a aprovação do projeto de Lei Complementar nº 05/2022, cujo conteúdo versa sobre assunto pertinente. Nada mais havendo a tratar o Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet, para a 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de julho, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Aleksandro de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

*Almeida Nardy, Presidente da Câmara, Luciano  
Nunes, Presidente da Comissão de  
Assuntos Sociais  
Valdelei Rodrigues da Silva  
José Alcino da Costa*